



LEI ORDINÁRIA Nº 2306

de 21 de março de 2013

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Ana Gonçalves do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Ana Gonçalves do Nascimento.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de março de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2306/2013 - 21 de março de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em